

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência de material de consumo (impressos e outros) para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações e cálculos contidos, respectivamente, nos anexos I e II deste Termo.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição de material faz-se necessária e imprescindível para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras e diplomação dos eleitos nas Eleições Municipais de 2020.

O material foi calculado pelo Sistema de Controle de Distribuição de Material de Eleição – SCDM utilizando os seguintes parâmetros:

1. Seção Eleitoral de todo Estado - Seção
2. Seção das Zonas da Capital – Cap Seção (possibilidade de 2º turno)
3. Seção de Caucaia- Cau Seção (possibilidade de 2º turno)
4. Junta Eleitoral – Junta
5. Junta Eleitoral Capital – Cap Junta
6. Junta Eleitoral Caucaia – Cau Junta
7. Zonas Eleitorais – Zonas
8. Zona Eleitoral Capital – Cap Zona
9. Zona Eleitoral Caucaia – Cau Zona
10. Município
11. Locais de Votação – Local Vot
12. Locais de Votação Capital – Locais Cap
13. Locais de Votação Caucaia – Locais Cau
14. Eleitorado
15. Multiplicidade (para distribuição do material)
16. Coeficiente e Segurança (para zonas)
17. Coeficiente Reserva (almoxarifado)
18. Estoque das Zonas
19. Estoque Sealx

Após a definição dos parâmetros, os estoques existentes nas zonas eleitorais foram digitados no SCDM, para que fossem subtraídos da quantidade a ser adquirida. A pesquisa do estoque nas zonas eleitorais foi realizada por consulta eletrônica disponibilizada na intranet do TRE-CE, no período de agosto a novembro de 2019, para os seguintes materiais: caixa para mesários, sacola para mesários, cédula amarela, cédula branca, certificado mesário e certificado colaborador.

Os materiais encontram-se previstos no Proposta Orçamentária para o Pleito de 2020, no entanto, os itens supracitados o quantitativo ficou a menor, em virtude de, no momento do fechamento do orçamento, ainda não tínhamos a posição de estoque nas zonas eleitorais, já que a pesquisa só foi concluída em novembro 2019.

Todos os itens estão vinculados ao Planejamento Integrado das Eleições – PIE - 2020, dentro do Projeto: Materiais e Serviços. O PIE é o instrumento de gestão desenvolvido pela Justiça Eleitoral do Ceará que consolida o amplo rol de informações referentes às diversas etapas do processo eleitoral e mapeia as ações de infraestrutura, logística e capacitação, bem como as atividades eleitorais propriamente ditas, desde o período correspondente ao final do prazo do alistamento eleitoral, passando pelo registro de candidaturas, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados, prestação de contas até a diplomação dos eleitos.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO**

#### **3.1. Do Modelo do Item**

3.1.1 Serão fornecidos modelos para todos os itens, que ficarão disponíveis na Seção de Almoxarifado do TRE-CE, a fim de que os fornecedores possam exaurir suas dúvidas quanto à confecção do material;

3.1.2 Os modelos também poderão ser transmitidos por e-mail.

#### **3.2. Da Amostra Final para Aprovação da Entrega do Material**

3.2.1 A Contratada deverá apresentar **amostra final idêntica** ao item que será fornecido de acordo com as especificações exigidas no Edital. O **prazo para apresentação da amostra final será de 5 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de envio da nota de empenho através de e-mail;

3.2.2 Após analisada a amostra final e estando a mesma em conformidade com as especificações exigidas no Edital, a Sealx autorizará a Contratada, por formulário próprio, a proceder a entrega do material;

3.2.3 Caso a amostra apresentada seja rejeitada, a Contratada terá somente uma única oportunidade para apresentar nova amostra que esteja em conformidade com as especificações exigidas e prazo será de **03 (três) dias úteis** também contados a partir da data de comunicação da rejeição;

### **4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO**

4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.2. A licitante vencedora dos itens (exceção 1 e 21) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Disponibilizar os modelos dos impressos em tempo hábil através de mídia de armazenamento apropriada que deverá ser fornecida pela Contratada ou por e-mail;

5.2 Fornecer as informações necessárias e dirimir qualquer dúvida sobre os modelos dos impressos e sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa desempenhar normalmente o fornecimento dos materiais;

5.3 Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto da contratação, comunicando à Contratada ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1 Fornecer o material de acordo com as especificações constantes no Edital, das normas que dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e dentro do prazo estabelecido;
- 6.2 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características deverão ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da comunicação do fato à Contratada pela Seção de Almoxarifado (Sealx), desde que não causado por inconveniência na estocagem pela Sealx, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 6.3 A Contratada deverá aceitar, nas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado;
- 6.4 Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em endereço a ser comunicado à Contratada;
- 6.5 Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços;
- 6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução da obrigação assumida, sem prévia anuênciia do TRE-CE;

## **7 DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente;
- 7.2 A Contratada deverá proceder a entrega do material no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do envio do formulário de aprovação da amostra final, por e-mail, pela Seção de Almoxarifado. No entanto, os prazos poderão ser modificados, em virtude da pandemia do covid 19.
- 7.3 Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do Tribunal, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

## **8. DO RECEBIMENTO**

- 8.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação das quantidades e da conformidade com as especificações constantes no Edital;
- 8.2 Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que não haja mais nenhuma dúvida quanto às quantidades e à conformidade com as especificações do material;

## **9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

- 9.2. O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
- a)advertência por escrito;
  - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
  - c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
  - e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - f)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
  - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e, 9.2.f e 9.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei Nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], o outro índice que porventura venha a substituí-lo.

## **10 DO PAGAMENTO**

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234-RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

## **11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora solicitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
  - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
  - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A licitante vencedora dos itens (exceção 1 e 21) deverá apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome por organismo de certificação, tais como FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema florestal.

## **12 DOS GESTORES**

Os gestores do contrato serão os servidores: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e Rosely de Castro Frota

## **13 - DA VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12(doze) meses, com termo inicial a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

## **14 - DA DOTAÇÃO**

A despesa decorrente da contratação do objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: **“Pleitos Eleitorais”** no Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo.

SEALX, 3 de fevereiro de 2020.

***Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro***

Técnico Judiciário  
Matrícula 12844

DE ACORDO:

**Benedito Sérgio Monte Silva**  
Secretário de Administração

**Anexo I**

<b>IT</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>U.M.</b>	<b>Quant</b>	<b>Catmat</b>
<b>1</b>	<b>ADESIVO JUSTIÇA ELEITORAL</b> , em vinil 0,08 mm, dimensões 39,5X 8 cm, invertido para colagem interna em vidro de veículos automotores, impressão serigráfica colorida, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, devidamente acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c).	UN	20.800	BR0315666
<b>2</b>	<b>ATA DA ELEIÇÃO</b> , papel 75 g/m <sup>2</sup> branco, tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	CENTENA	385	BR0467483
<b>3</b>	<b>ATA DA ELEIÇÃO RASCUNHO</b> , papel RECICLADO 75 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, impressão 1 x 1, devendo ser entregues dobradas ao meio (tamanho A4), empacotadas de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade (observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	385	BR0467482
<b>4</b>	<b>CAIXA PAPELÃO P/ MATERIAL DA SEÇÃO E APOIO</b> . Confeccionada em papelão prensado de 5 mm, de boa qualidade, comprimento 42 cm, largura: 10cm, altura 25cm, com alça acoplada à tampa da caixa, impressão 1X0 na cor preta, amarradas de 25 em 25 unidades. O papelão utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	UN	3.500	BR0467693
<b>5</b>	<b>CARTÃO IDENTIF. MESÁRIOS / CARTÓRIO</b> . Cartão de identificação, papel cartolina 240 g/m <sup>2</sup> , altura 120 mm, largura 90 mm, impressão 4 x 0 cores, com cordão branco tipo "rabo de rato" de comprimento 90 cm preso por um nó em cada um dos orifícios localizados nas extremidades superiores do cartão. Entregar montado e acondicionados em sacos plásticos lacrados contendo 100 pacotes plásticos de 4 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	PAC C/ 4	39.000	BR0317455
<b>6</b>	<b>CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL, art 39-A</b> . Papel branco 90 g/ m <sup>2</sup> , tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo	CENTENA	715	BR0294222

	florestal responsável ou reflorestamento			
7	<b>CARTAZ PROIBIDO CELULAR.</b> Papel branco 90 g/m <sup>2</sup> , tamanho A4 (297x210mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou.	CENTENA	350	BR0467593
8	<b>CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA.</b> Papel opaco 75 g/m <sup>2</sup> , cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	1630	BR0355415
9	<b>CÉDULA ELEIÇÃO PROPORCIONAL.</b> Papel opaco 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. (observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	CENTENA	1700	BR0317068
10	<b>CERTIFICADO PARA MESÁRIOS.</b> Papel ofsete, 180g, tamanho A5, impressão 4X1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	CENTENA	550	BR0316299
11	<b>CERTIFICADO PARA COLABORADORES (AUXILIARES E INSTRUTORES).</b> Papel pôlen rustic, creme, tamanho A4, impressão 4X1, gramatura, 180 g/m <sup>2</sup> , empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	CENTENA	30	BR0352249
12	<b>DIPLOMA</b> - papel 90 g, fibra colorida, altura: 215 mm, largura: 315 mm, fundo numismático simplex na cor azul, impressão de moldura em calcografia cilíndrica – talho doce, numeração tipográfica no verso com série, empacotados de 50 em 50 unidades entre folhas de papelão, em plástico transparente lacrado acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 – c). Numeração: 27.951 até 35.950. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	UN	8.000	BR0351377

13	<b>ENVELOPE DOCUMENTOS PARA JUNTA ELEITORAL-</b> Papel RECICLADO, 90 g/m2, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	385	BR0467437
14	<b>ENVELOPE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS</b> - Envelope para ofício, papel RECICLADO, 75 g/m2, tamanho 11,5 cm x 23 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	385	BR0467438
15	<b>ENVELOPE PARA MÍDIA DE RESULTADO</b> , confeccionado em papel supremo 250 g/m2, tamanho 12 x 12 cm, fechado, com aba de 2,5 cm e fita adesiva dupla face de boa qualidade de 2 cm x 12 cm, com meio corte (corte falso), impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	UN	34.000	BR0468418
16	<b>ENVELOPE SOBRA DE MATERIAL - SEÇÃO</b> Papel kraft natural, 80 g, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade (observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	385	BR0459338
17	<b>FORMULÁRIO ASE 396</b> , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	800	BR0467591
18	<b>FORMULÁRIO “SATISFAÇÃO DO MESÁRIO”</b> , papel 90 g/ m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	CENTENA	300	BR0468436
19	<b>RÓTULO DE URNA DE LONA</b> , Papel RECICLADO, 150 g/m2, tamanho 8,5 cm x 13 cm, numerado de 1 a 3300, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100	CENTENA	35	BR0467586

	unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade(observar cláusula 11.1 - c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.			
<b>20</b>	<b>PANFLETO (COLA PARA O ELEITOR)</b> , papel branco, 75 g/m <sup>2</sup> , dimensão: 74mmx105mm, impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X4, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade (observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	CENTENA	7050	BR0467592
<b>21</b>	<b>SACOLA FABRICADA EM TNT</b> , cor azul royal, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , com fechamento total na largura em velcro de 2,5 cm, pintura em silkscreen na cor branca 1x0, largura: 36 cm, comprimento: 46 cm. Alça em TNT, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , comprimento 40 cm e largura de 2,5 cm, distando 10 cm das extremidades; Costas: bolso em TNT, gramatura 80 g/m <sup>2</sup> , costurado, largura 15 cm e altura 12 cm com visor transparente, abertura lateral	UN	3.000	BR0468331
<b>22</b>	<b>SENHA</b> , Papel jornal 45 g/m <sup>2</sup> , tamanho 5,4 x 6,5 cm, impressão 1 x 0 cor preta, as senhas deverão ser confeccionadas em bloco com 100 unidades cada, cada bloco deverá ser acondicionado individualmente em plástico transparente lacrado. Os blocos de senhas deverão ser separados em quantidade de 100 blocos acondicionada em saco plástico transparente lacrado, devidamente acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade (observar cláusula 11.1 – c). O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	BLOCO C/ 100UN	14.000	BR0467590

**Anexo II - Memórias de Cálculos**

<b>ITEM</b>	<b>CÁLCULO SCDM</b>
<b>ADESIVO JUSTIÇA ELEITORAL</b> , em vinil 0,08mm, dimensões 39,5X8cm, invertido para colagem interna em vidro de veículos automotores, impressão serigráfica colorida, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, devidamente acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade.	<b>50 Município</b> <b>3%Seção</b> <b>100 Capzona</b> <b>100Cauzona</b> <b>Multiplicidade: 20</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>ATA DA ELEIÇÃO</b> , papel 75 g/m2 branco, tamanho A4, impressão 1 x 1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>1CapSeção</b> <b>1CauSeção</b> <b>Multiplicidade: 100</b> <b>Fator Segurança :10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>ATA DA ELEIÇÃO RASCUNHO</b> , papel RECICLADO 75 g/m2, tamanho A4, impressão 1 x 1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.	<b>1 Seção</b> <b>1CapSeção</b> <b>1CauSeção</b> <b>Multiplicidade: 100</b> <b>Fator Segurança :10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>CAIXA PAPELÃO P/ MATERIAL DA SEÇÃO E APOIO</b> . Confeccionada em papelão prensado de 5 mm, de boa qualidade, comprimento 42cm, largura: 10cm, altura 25cm, com alça acoplada à tampa da caixa, impressão 1X0 na cor preta, amarradas de 25 em 25 unidades. O papelão utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>10%Causeção</b> <b>Multiplicidade: 25</b> <b>Fator Segurança :10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b> <b>-Estoque zonas</b> <b>-cálculo para seções capital</b>
<b>CARTÃO IDENTIF. MESÁRIOS / CARTÓRIO</b> . Cartão de identificação, papel cartolina 240 g/m2, altura 120 mm, largura 90 mm, impressão 4 x 0 cores, com cordão branco tipo "rabo de rato" de comprimento 90 cm preso por um nó em cada um dos orifícios localizados nas extremidades superiores do cartão. Entregar montado e acondicionados em sacos plásticos lacrados contendo 100 pacotes plásticos de 4 unidades, devidamente embalados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento.	<b>1Seção</b> <b>25 Zona</b> <b>8 Junta</b> <b>25 CauZona</b> <b>1Causeção</b> <b>8CauJunta</b> <b>25 CapZona</b> <b>1 CapSeção</b> <b>8CapJunta</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx:5%</b>
<b>CARTAZ SEÇÃO ELEITORAL, art 39-A</b> . Papel branco 90g/m2, tamanho A3 (297x420mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>2Seção</b> <b>2 CauSeção</b> <b>2 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>CARTAZ PROIBIDO CELULAR</b> . Papel branco 90g/m2, tamanho A4 (297x210mm), impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X0, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>CÉDULA ELEIÇÃO MAJORITÁRIA</b> . Papel opaco 75 g/m2, cor amarela, dimensões: altura 180 mm, largura 191 mm; largura após a	<b>1000 Zona</b> <b>0,02 Eleitorado</b>

<p>dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento</p>	<p><b>Multiplicidade:100</b> <b>Reserva Sealx: 3%</b></p>
<p><b>CÉDULA ELEIÇÃO PROPORCIONAL.</b> Papel opaco 75 g/m2, cor branca, dimensões: altura 84 mm, largura 191 mm; largura após a dobra 84 mm, impressão 1 x 1 cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento</p>	<p><b>1000 Zona</b> <b>0,02 Eleitorado</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Reserva Sealx: 3%</b></p>
<p><b>CERTIFICADO PARA MESÁRIOS.</b> Papel off-set, 180g, tamanho A5, impressão 4X1, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento</p>	<p><b>4Seção</b> <b>4 CauSeção</b> <b>4 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 5%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b></p>
<p><b>CERTIFICADO PARA COLABORADORES (AUXILIARES E INSTRUTORES).</b> Papel polén rustic, creme, tamanho A4, impressão 4X1, gramatura, 180 g/m2, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, devidamente acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento</p>	<p><b>0,2 Seção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 5%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b></p>
<p><b>DIPLOMA</b> - papel 90 g, fibra colorida, altura: 215 mm, largura: 315 mm, fundo numismático simplex na cor azul, impressão de moldura em calcografia cilíndrica – talho doce, numeração tipográfica no verso com série, empacotados de 50 em 50 unidades entre folhas de papelão, em plástico transparente lacrado acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade(observar cláusula 11.1 – c). Numeração: 27.951 até 35.950. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento</p>	<p><b>Nº de vagas de cargo</b> <b>Vereador por Município</b> <b>1 vaga de cargo de Prefeito por Município</b> <b>50% suplentes</b> <b>Reserva Sealx: 15%</b></p>
<p><b>ENVELOPE DOCUMENTOS PARA JUNTA ELEITORAL-</b> Papel RECICLADO, 90 g/m2, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.</p>	<p><b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b></p>
<p><b>ENVELOPE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS</b> - Envelope para ofício, papel RECICLADO, 75 g/m2, tamanho 11,5 cm x 23cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo.</p>	<p><b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b></p>
<p><b>ENVELOPE PARA MÍDIA,</b> confeccionado em papel supremo 250 g/m2, tamanho 12 x 12 cm, fechado, com aba de 2,5 cm e fita adesiva dupla face de boa qualidade de 2 cm x 12cm, com meio corte (corte falso), impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 20 em 20 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou</p>	<p><b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:20</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b></p>

reflorestamento	
<b>ENVELOPE SOBRA DE MATERIAL - SEÇÃO</b> Papel kraft natural, 80 g, tamanho 26 cm x 36 cm, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Multiplicidade:100</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>FORMULÁRIO ASE 396</b> , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>3 Seção</b> <b>Multiplicidade: 100</b> <b>Fator Segurança: 5%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>FORMULÁRIO “SATISFAÇÃO DO MESÁRIO”</b> , papel 90 g/m2, branco, tamanho: A4, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>Multiplicidade: 100</b> <b>Fator Segurança: 5%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>PANFLETO (COLA PARA O ELEITOR)</b> , papel branco, 75 g/m2, dimensão: 74mmx105mm, impressão em ofsete (fotolito), cores: 4X4, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Eleitor</b> <b>Multiplicidade: 500</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>
<b>RÓTULO DE URNA DE LONA</b> , Papel RECICLADO, 150 g/m2, tamanho 8,5 cm x 13 cm, numerado de 1 a 3300, impressão 1 x 0, cor preta, empacotados de 100 em 100 unidades em saco plástico transparente, acondicionados em caixa de papelão de boa qualidade. Conforme modelo.	<b>5 Município</b> <b>1% Seção</b> <b>5% Reserva Sealx</b>
Sacola fabricada em TNT, cor azul royal, gramatura 80g/m2, com fechamento total na largura em velcro de 2,5cm, pintura em silkscreen na cor branca 1x0, largura: 36cm, comprimento: 46cm.  Alça em TNT, gramatura 80g/m2, comprimento 40cm e largura de 2,5cm, distando 10cm das extremidades;  Costas: bolso em TNT, gramatura 80g/m2, costurado, largura 15cm e altura 12cm com visor transparente, abertura lateral	<b>1,1 CapSeção</b> <b>5%Fator de Segurança</b> <b>5% Reserva Sealx</b>
<b>SENHA</b> , Papel jornal 45 g/m2, tamanho 5,4 x 6,5 cm, impressão 1 x 0 cor preta, as senhas deverão ser confeccionadas em bloco com 100 unidades cada, cada bloco deverá ser acondicionado individualmente em plástico transparente lacrado. Os blocos de senhas deverão ser separados em quantidade de 100 blocos acondicionada em saco plástico transparente lacrado, devidamente acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Conforme modelo. O papel utilizado deverá ter certificado FSC ou Cerflor que garanta ser proveniente de manejo florestal responsável ou reflorestamento	<b>1 Seção</b> <b>1 CauSeção</b> <b>1 CapSeção</b> <b>Fator Segurança: 10%</b> <b>Reserva Sealx: 5%</b>